



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 02

652/2022

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 134 /22
PROCESSO Nº 652 /22

Institui, no Município de Diadema, o Casamento Comunitário, e dá outras providências.

~~COMISSÃO(ÕES) DE:~~

~~15/12/2022~~

~~PRASIDEN~~

O Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO (BOQUINHA), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Casamento Comunitário, a ser realizado, anualmente, preferencialmente no mês de dezembro.

ARTIGO 2º - O Casamento Comunitário tem por objetivo a formalização da união matrimonial às pessoas de baixa renda, nos termos da legislação federal.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de dezembro de 2.022.


Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 03

652/2022

Protocolo - Marcelo

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei, que visa instituir, no âmbito do Município de Diadema, o Casamento Comunitário, de forma a reconhecer a importância do Poder Público no fortalecimento dos laços de união familiar, por meio do matrimônio.

Além disso, a presente propositura visa a auxiliar a população de baixa renda, já que muitos casais não oficializam a união em razão de dificuldades financeiras.

Nesse sentido, por meio do Projeto de Lei em apreço, busca-se promover a família à condição de instituição social merecedora de proteção, em cumprimento a direito constitucional fundamental.

Diadema, 12 de dezembro de 2022.


Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)